



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 130/2018

João Pessoa, 11 de maio de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 6480/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora SANDRA MARIA SILVA FRANCA FEITOSA, matrícula - 285172693, Técnico Judiciário - Classe C, Padrão 13, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB no dia 08.05.2018, com retorno previsto para o dia 10.05.2018, para participar do I Curso de Formação Inicial em Conciliação e Mediação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região-Parte prática - Turma 1, promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 606.0005/2018.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador diretor da EJUD/13